

Candidatura 2019

Aviso de abertura

Todos juntos podemos ler

Com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos inclusivos de leitura nas escolas, a *Rede de Bibliotecas Escolares*, o *Plano Nacional de Leitura* e a *Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos da Direção-Geral da Educação* desenvolvem, desde 2011, o projeto *Todos juntos podemos ler*. Pretende-se, com esta iniciativa, contribuir para uma educação promotora de práticas e competências de literacia para todos, dando mais e melhor atenção aos alunos em situações de risco, exclusão, insucesso ou marginalização. Neste sentido, alargou-se, a partir do ano letivo 2017/2018, o âmbito de ação do projeto a novos contextos, procurando, deste modo, assegurar que a totalidade das crianças e dos jovens, independentemente das suas características individuais ou sociais, tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem.

A candidatura aposta, portanto, no incentivo à criação de escolas e bibliotecas inclusivas capazes de envolver os diferentes atores educativos em programas de desenvolvimento dos níveis de literacia, respeitando a equidade na definição de objetivos, métodos e estratégias que garantam a participação efetiva de todos os alunos.

Procedimento de candidatura

As escolas, do subsistema de ensino público, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação RBE*, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada.

A edição 2019 da candidatura *Todos juntos podemos ler* possibilita a apresentação de projetos em duas modalidades distintas:

- 1) integração de novos agrupamentos/ escolas;
- 2) continuidade de projetos, integrados em anteriores edições, que pretendam, agora, o alargamento das ações de suporte à aprendizagem e à inclusão.

As candidaturas a apresentar deverão ter em conta os objetivos seguintes:

- a) Fomentar nas escolas uma cultura de leitura inclusiva, tendo em consideração a diversidade dos leitores e as suas necessidades;
- b) Incentivar a realização e a disseminação de práticas inclusivas de leitura e de escrita em distintos contextos, formatos e suportes;
- c) Assegurar os meios necessários ao desenvolvimento da leitura autónoma e por prazer;
- d) Promover, através da transversalidade da leitura, a cidadania e a interculturalidade.

Prazo

O processo de candidatura decorre de 12 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

Critérios de seleção

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente de programas inclusivos de leitura e escrita e o seu impacto na comunidade escolar.

Constituem critérios de seriação dos projetos:

- a) A experiência da biblioteca na dinamização de programas inclusivos de leitura;
- b) A existência de práticas consistentes de leitura, adequadas às competências leitoras dos destinatários;
- c) A abrangência dos diferentes níveis de educação/ ensino do agrupamento/ escola, dando especial atenção aos alunos em situações de risco, exclusão, insucesso ou marginalização;
- d) A existência de uma equipa multidisciplinar;
- e) A transversalidade do projeto, envolvendo distintos intervenientes: alunos, docentes, associações de pais, famílias, outros;
- f) A constituição de parcerias com escolas, autarquias, bibliotecas municipais e/ou outras instituições;
- g) A divulgação e a partilha dos materiais pedagógicos produzidos no âmbito do projeto.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos selecionados terá um limite máximo de 3.000,00 EUR (três mil euros), destinados à aquisição de fundo documental, *software*, equipamentos específicos e consumíveis, de acordo com o contexto de realização das ações apresentadas e as características do público-alvo.

Resultado da candidatura

A lista de escolas selecionadas será divulgada nos sítios da Rede de Bibliotecas Escolares e do Plano Nacional de Leitura 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para todos.juntos@mail-rbe.org

